



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

<b>NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CHICO MENDES</b>	<b>CNPJ: 06.341.295/0001-46</b>
<b>CONVÊNIO N.º 133/2021</b>	<b>Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/11/2021 Término: 30/06/2022</b>

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA**

<b>NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CHICO MENDES</b>	<b>CNPJ: 06.341.295/0001-46</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA TAMANDUA BANDEIRA, S/N</b>		
<b>BAIRRO: RECREIO DA BORDA DO CAMPO</b>	<b>MUNICÍPIO: SANTO ANDRE</b>	<b>CEP: 09134-310</b>
<b>DDD: 11</b>	<b>TELEFONE: 3356-7753</b>	<b>E-MAIL: rbcampo@santoandre.sp.gov.br</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA**

<b>NOME DO REPRESENTANTE: CLAUDIA FRANCINI MOREIRA COSTA SILVA</b>		<b>CPF: 149.444.358-94</b>	
<b>N.º DA IDENTIDADE: 20.472.527-6</b>	<b>DATA DA EMISSÃO: 03/07/2006</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP</b>	
<b>ENDEREÇO: AV. LORETO, 321</b>		<b>COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: BLOCO 43, AP. 4</b>	
<b>BAIRRO: JARDIM SANTO ANDRÉ</b>	<b>MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ</b>	<b>UF: SP</b>	<b>CEP: 09132-410</b>
<b>DDD: 11</b>	<b>TELEFONE: 3356-7753</b>	<b>E-MAIL: rbcampo@santoandre.sp.gov.br</b>	
<b>CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva</b>		<b>PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 06/10/2021</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

89

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA  
EMEIEF CHICO MENDES

CNPJ: 06.341.295/0001-46

CONVÊNIO N.º 133/2021

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

## PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS ANEXO II

<b>OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS</b>	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.
<b>ATIVIDADES</b>	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.
<b>RESULTADOS</b>	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

#### Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-  
-

#### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

320  
356  
90

#### CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA  
EMEIEF CHICO MENDES

CNPJ: 06.341.295/0001-46

CONVÊNIO N.º 133/2021

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

## PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais para combate e prevenção relativos à pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;
- Aquisição de materiais necessários para montagem de kit individuais de materiais pedagógicos;
- Aquisição e/ou confecção de divisória de vidro ou acrílico;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de máscaras descartáveis, reutilizáveis, face shield;
- Aquisição de luvas descartáveis;
- Cone separador;
- Adesivos indicadores de distância;
- Confecção de banner;
- Aquisição caixas organizadoras; lixeira com pedal; fitas zebradas; avental protetor, copos descartáveis, protetor de carrinho descartáveis, pulverizador, pilhas para termômetro;
- Tapete sanitizante.
- Carrinho de mercado
- Coletes conselho de escola
- Lonas para cercar a quadra
- Grades
- Cortinas
- Pedra (jardim)
- Mesa retrátil
- Confecção de mobília para a secretaria
- Ganchos
- Pintura temática em piso
- Artigos para informática.
- Estante organizadora plástica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

91  
S

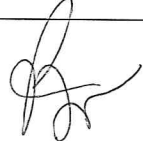
**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CHICO MENDES** **CNPJ: 06.341.295/0001-46**

CONVÊNIO N.º 133/2021

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
ANEXO IV**

Especificação do objeto	Repasso Complementar – parcela única
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 15.404,80

Data	<b>CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
23/09/2021	<b>CLAUDIA FRANCINI MOREIRA COSTA SILVA</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 